



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-
AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –
ILATIT, REALIZADA EM VINTE E UM
DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE.**

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às dez horas e dez
9 minutos, em sala virtual, conferência online - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a
10 vigésima terceira Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de
11 Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto,
12 professor Jiam Pires Frigo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e
13 voto: **A)** Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura: professor
14 César Winter de Mello; **B)** Coordenador do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e
15 Design: professor Marcelo Augusto Rocha; **C)** Representantes docentes: professor Eduardo
16 Gonçalves Reimbrecht e professor Gustavo Adolfo Ronceros Rivas; **D)** Representantes TAE:
17 Eduardo Dalcin Castilha; **E)** Suplente Coordenador da Comissão Acadêmica de Ensino:
18 professor Egon Vettorazzi; **F)** Coordenador da Comissão Acadêmica de Extensão: professor
19 Willian Zalewski; **G)** Representantes Discentes: Diego Henrique Pereira e Shirley Barros
20 Felipe. A abertura da sessão coube ao Presidente do CONSUNI-ILATIT e passou-se a pauta.
21 **1) Ordem do Dia: 1.1) Aprovação da Ata da 8ª reunião extraordinária do CONSUNI-**
22 **ILATIT.** O presidente do Conselho, Jiam Pires Frigo, solicitou uma enquete para votação de
23 aprovação da Ata que foi anteriormente divulgada com os demais conselheiros. Enquete
24 votada: Aprovada por unanimidade. **1.2) Processo 23422.013438/2020-84 – Docente Katia**
25 **Regina Garcia Punhagui Solicita Fruição de Licença Capacitação entre fevereiro e maio**
26 **de 2021.** A relatoria foi feita pelo professor Lúcio Freitas, no entanto por motivo de férias a
27 leitura da relatoria foi feita pelo suplente, o conselheiro Egon Vettorazzi, dando como parecer
28 conclusivo aprovar com alterações, a saber: Ajuste das Parcelas da Licença Capacitação do
29 item 2. Dados da Licença, pois está assinalado que a licença solicitada refere-se a 3ª parcela
30 (pg 2 do processo), porém em todo o processo fica claro que a licença solicitada pela
31 Professora é de 90 dias em **PARCELA ÚNICA**. Franqueada a palavra, o conselheiro Eduardo
32 Castilha fala sobre a manifestação de um professor, realizada por e-mail, quanto a morosidade
33 no processo em questão, assim como o professor Lúcio Freitas citou na relatoria, o processo
34 nunca parou, mas existem fluxos e prazos a ser cumpridos e como de costume na Unila tem
35 que passar em diversas instâncias, frisou que recentemente o Governo impôs mais regras em



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

36 relação a licenças e afastamentos e esclareceu que por parte do Departamento Administrativo
37 do ILATIT não houve morosidade, foi tramitado com o máximo de celeridade, basta consultar
38 as movimentações do processo no SIPAC. O professor Jiam Frigo comenta que concorda com
39 a manifestação do relator e com as considerações feitas pelo conselheiro Eduardo Castilha. O
40 professor Egon Vettorazzi pergunta se no processo de capacitação docente necessita sempre
41 ter um professor que substitua as atividades do afastado. O professor Jiam Frigo responde que
42 as atividades discente não podem parar, os alunos não podem ser prejudicados, se um
43 professor está saindo de licença o colegiado precisa se responsabilizar de que as aulas não
44 serão interrompidas e que os discentes não serão prejudicados, alguém vai ter que assumir,
45 não necessariamente precisa ser nominal, porém precisa ter um comprometimento do curso
46 registrado em Ata que as atividades serão redistribuídas ou algum professor ira assumir. O
47 conselheiro Eduardo Castilha responde que sim, essa premissa esta prevista na resolução 08-
48 2014 do CONSUN que prevê todos os tipos de afastamentos previstos em lei para qualquer
49 servidor, no caso do docente devido a característica das atividades não tem como alguém não
50 receber esses encargos naquele período de afastamento, então recai pra algum professor
51 substituto, que no caso da licença capacitação a legislação não permite, ou para os colegas,
52 isso a própria resolução determina. O professor Eduardo Reimbrecht comenta que as
53 atividades docentes, principalmente as aulas precisam ser cobertas, mas existem alguns erros
54 que são cometidos na Unila que diz respeito quando um colegiado assume para liberar o
55 colega, só que na horas de distribuir as aulas significa que alguém vai ter que assumir mais
56 aulas que os outros e não de forma igualitária, e quando alguém se responsabiliza sozinho fica
57 bem mais fácil, no caso desse processo em questão esta bem satisfatório, pois tem uma
58 professora que se disponibiliza para ministrar as aulas, e dessa forma não vai acontecer de
59 alunos com redução de aulas. O professor Marcelo Rocha concorda com as falas anteriores e
60 apresenta o histórico de um caso recente de pedido de saída para licença no qual houve
61 inclusive judicialização, frisando que esta é uma questão muito séria e que pode ser motivo de
62 processo administrativo. O professor Marcelo citou esse caso recente para destacar a
63 importância de deixar tudo documentado. O professor Jiam Frigo cita mais alguns
64 acontecimentos passados sobre o assunto, após solicita a votação da relatoria, Não havendo
65 intervenções a relatoria pôde ser votada: Aprovada por unanimidade. **1.3) Processo**
66 **23422.013739/2020-08 – Redistribuição de Leonardo dos Passos Miranda Name, da**
67 **Unila para UFBA.** O Relator do processo, professor Eduardo Gonçalves Reimbrecht, fez a
68 leitura da relatoria dando como parecer conclusivo aprovar o pedido de redistribuição.
69 Franqueada a palavra, o professor Marcelo Rocha agradeceu ao relator pela objetividade da



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

70 relatoria. O professor Jiam aproveitou para agradecer não só pela objetividade, mas pela
71 disponibilidade do relator por ter alterado suas férias para participar da reunião e fazer parte
72 do quórum desta reunião. Não havendo intervenções, a relatoria pôde ser votada: Aprovada
73 por unanimidade. **Informes Gerais: 1)** O Presidente do conselho, Jiam Frigo, informa sobre o
74 atraso para convocar essa última reunião do ano de 2020, devido aos processos mais urgentes
75 que precisavam passar pelo conselho e ainda não haviam chegado no instituto, agradece a
76 participação de todos que estão presentes na reunião. **2)** O presidente do conselho, Jiam Frigo,
77 informou a publicação no Boletim de Serviços da prorrogação de mandatos do membros
78 conselheiros do CONSUNI, bem como da primeira subdelegação de coordenação de área da
79 computação do ILATIT. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a sessão, às
80 onze horas e 20 minutos, e eu, Aline Souza da Silva Costa, lavrei a presente Ata que, uma vez
81 aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Integra a presente Ata, a lista
82 de presença dos demais conselheiros.

Aline Souza da Silva Costa
Assistente em Administração

Jiam Pires Frigo
Presidente do CONSUNI-ILATIT